

RESPOSTA À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
Pregão Eletrônico nº 90099/2025

Acusamos o recebimento do pedido de esclarecimento formulado pela empresa IMAGEM HEALTHCARE SOLUTIONS LTDA, referente ao Pregão Eletrônico nº 90099/2025, cujo objeto é a aquisição de equipamentos hospitalares destinados à Santa Casa de Caridade de Cantagalo/RJ, vinculada à execução de Emenda Impositiva, e apresentamos as seguintes considerações:

1) Sobre o pedido de alteração do prazo de entrega para 90 dias

Resposta: Conforme disposto no Anexo I – Termo de Referência, o edital estabelece prazo máximo de 30 (trinta) dias para a entrega dos bens, contado do recebimento do empenho pela empresa vencedora.

O prazo definido no edital decorre da urgência no atendimento da determinação constante da Emenda Impositiva, que direciona recursos especificamente para a aquisição dos equipamentos previstos. Por essa razão, o cronograma estabelecido busca assegurar agilidade na entrega, de modo a viabilizar o atendimento célere da política pública determinada pela Emenda.

Dessa forma, não há previsão editalícia que autorize a alteração do prazo de entrega, devendo ser observadas integralmente as condições estabelecidas no edital.

Permanecem, portanto, inalteradas as condições editalícias já publicadas, inclusive as datas e horários previstos para a realização do certame.

Cantagalo, 26 de novembro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
JANINE HUGUENIN MEIRELLES DE SOUZA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital> 

Janine Huguenin Meirelles de Souza
Pregoeira Municipal